



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 153/CAE-CISCEA/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001738/2022-09

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/CAE/2023

OBJETO RESUMIDO: Obras de substituição com logística associada, dos sistemas de luzes de energia, aterramento e climatização do DTCEA TABATINGA (AM).

CONTRATADA: SICLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.375.874/0001-26.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 4º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 153/CAE-CISCEA/2023, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 153/CAE-CISCEA/2023, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador INCC, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 1.915.727,42 (Hum milhão, novecentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) referente ao período de Ago 24/25.

4º Reajuste		
MÊS	COLUNA INCC	VARIAÇÃO
ago/22	1.044,6790	
ago/23	1.078,4120	3,2290%
ago/24	1.134,7750	5,2265%
ago/25	1.216,7060	7,2200%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Ago/2023	R\$24.426.974,16	R\$788.747,00
3.4 - base Ago/2024	R\$25.215.721,16	R\$1.317.899,67
3.4 - base Ago/2025	R\$26.533.620,83	R\$1.915.727,42
		R\$ 1.915.727,42

*Índice de reajuste publicado pela FGV DADOS

Índice da coluna INCC

3.1. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 1.915.727,42 (Hum milhão, novecentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) referente ao período de Ago 24/25, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	EVENTO	VALOR	TRA 01 e 02 - Col. INCC - Ago 22/23	TRA 03 - Col. INCC - Ago 23/24	TRA 04 - Col. INCC - Ago 24/25
					3,2290%	5,2265%	7,2200%
0	01/12/2023		INÍCIO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/PR	-	-	-	-
60	30-jan-24	5.1.01	1ª Medição - Período de 01/01/2024 a 31/01/2024 - Medição ajustada conforme Análise de Medição 174.13.G00.AM.002.00	-	-	-	-
90	29-fev-24	5.1.02	2ª Medição - Período de 01/02/2024 a 29/02/2024	413.900,23	13.364,84	-	-
121	31-mar-24	5.1.03	3ª Medição - Período de 01/03/2024 a 31/03/2024	469.816,36	15.170,37	-	-
151	30-abr-24	5.1.04	4ª Medição - Período de 01/04/2024 a 30/04/2024	156.694,09	5.059,65	-	-
182	31-mai-24	5.1.05	5ª Medição - Período de 01/05/2024 a 31/05/2024	391.406,75	12.638,52	-	-
212	30-jun-24	5.1.06	6ª Medição - Período de 01/06/2024 a 30/06/2024	270.384,14	8.730,70	-	-
243	31-jul-24	5.1.07	7ª Medição - Período de 01/07/2024 a 31/07/2024	174.743,30	5.642,46	-	-
274	31-ago-24	5.1.08	8ª Medição - Período de 01/08/2024 a 31/08/2024	446.132,13	14.405,61	24.070,00	-
304	30-set-24	5.1.09	9ª Medição - Período de 01/09/2024 a 30/09/2024	348.064,34	11.239,00	18.778,99	-
335	31-out-24	5.1.10	10ª Medição - Período de 01/10/2024 a 31/10/2024	175.146,76	5.655,49	9.449,63	-
365	30-nov-24	5.1.11	11ª Medição - Período de 01/11/2024 a 30/11/2024	181.237,62	5.852,16	9.778,25	-
396	31-dez-24	5.1.12	12ª Medição - Período de 01/12/2024 a 31/12/2024	168.889,82	5.453,45	9.112,05	-
427	31-jan-25	5.1.13	13ª Medição - Período de 01/01/2025 a 31/01/2025	637.267,35	20.577,36	34.382,25	-
455	28-fev-25	5.1.14	14ª Medição - Período de 01/02/2025 a 28/02/2025	88.833,14	2.868,42	4.792,78	-
486	31-mar-25	5.1.15	15ª Medição - Período de 01/03/2025 a 31/03/2025	1.014.823,29	32.768,64	54.752,43	-
516	30-abr-25	5.1.16	16ª Medição - Período de 01/04/2025 a 30/04/2025	167.115,96	5.396,17	9.016,35	-
547	31-mai-25	5.1.17	17ª Medição - Período de 01/05/2025 a 31/05/2025	2.186.588,18	70.604,97	117.972,16	-
577	30-jun-25	5.1.18	18ª Medição - Período de 01/06/2025 a 30/06/2025	549.140,22	17.731,74	29.627,56	-
608	31-jul-25	5.1.19	19ª Medição - Período de 01/07/2025 a 31/07/2025	128.424,45	4.146,83	6.928,84	-
639	31-ago-25	5.1.20	20ª Medição - Período de 01/08/2025 a 31/08/2025	1.060.457,32	34.242,16	57.214,46	-
669	30-set-25	5.1.21	21ª Medição - Período de 01/09/2025 a 30/09/2025	512.341,94	16.543,52	27.642,20	-
700	31-out-25	5.1.22	22ª Medição Estimada	8.212.831,93	265.192,35	443.103,94	467.198,86
730	30-nov-25	5.1.23	23ª Medição Estimada	3.126.335,30	100.949,37	168.674,03	245.188,22
761	31-dez-25	5.1.24	24ª Medição Estimada	2.178.883,42	70.356,15	117.556,51	170.882,68
792	31-jan-26	5.1.25	25ª Medição Estimada	2.369.451,06	76.509,57	127.838,13	185.828,27
820	28-fev-26	5.1.26	26ª Medição Estimada	2.379.085,68	76.820,68	128.357,95	186.583,88
851	31-mar-26	5.1.27	27ª Medição Estimada	1.914.501,06	61.819,24	103.292,38	150.148,04
881	30-abr-26	5.1.28	28ª Medição Estimada	1.873.432,97	60.493,15	101.076,65	146.927,20
912	31-mai-26	5.1.29	29ª Medição Estimada	770.855,38	24.890,92	41.589,68	60.455,66
942	30-jun-26	5.1.30	30ª Medição Estimada	330.593,51	10.674,86	17.836,39	25.927,36
973	31-jul-26	5.1.31	31ª Medição Estimada	824.065,79	26.609,08	44.460,52	64.628,78
1004	31-ago-26	5.1.32	32ª Medição Estimada	675.349,61	21.807,04	36.436,89	52.965,45

1034	30-set-26	5.1.33	33ª Medição Estimada	478.079,12	15.437,17	25.793,63	37.494,18
1065	31-out-26	5.1.34	34ª Medição Estimada	15.713,15	507,38	847,77	1.232,33
1080	15-nov-26	5.1.35	35ª Medição Estimada	1.533.488,95	49.516,36	82.735,77	120.266,51
			TOTAL	36.224.074,32	1.169.675,38	1.853.118,19	1.915.727,42

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01 e 02	TRA 03	TRA 04
CONTRATO	35.989.783,62	0	0	0
TRA 01 - AGO 22/23	0	1.162.110,13	0	0
TERMO ADITIVO 01 (valor e reordenamento)	234.290,70	0	0	0
TRA 02 - AGO 22/23 Complementar ao TA 01	0	7.565,25	0	0
TRA 03 - AGO 23/24	0	0,00	1.853.118,19	0
TRA 04 - AGO 24/25	0	0	0	1.915.727,42
TOTAL	36.224.074,32	1.169.675,38	1.853.118,19	1.915.727,42

CLÁUSULA 4a - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
 Fonte: 1050A00008
 Programa de Trabalho: 05.151.6112.20XV.0001
 PI: FCEA04LOG05
 Elemento de Despesa: 4490.51

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

DANIEL ARAÚJO SALES Cap Eng
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 04 - CT 153.23 SICLA
Data/Hora de Criação:	27/11/2025 18:25:14
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	cabf68fb46b46ff1a62d3bed417df01b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DANIEL ARAÚJO SALES no dia 28/11/2025 às 08:01:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 28/11/2025 às 08:21:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA no dia 28/11/2025 às 09:59:23 no horário oficial de Brasília.